

## TERMO E CONDIÇÕES DE USO

O presente Termo de Uso e Condições (Termo) apresenta as condições gerais aplicáveis ao uso dos serviços de Cartão Pré-Pago e é celebrado entre:

### 1. PARTES

De um lado,

1.1. **Vale Presente S.A.**, sociedade anônima com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.218.601/0001-70, com sede na Alameda Arapoema, 529, parte, CEP: 06.460-080, doravante denominada simplesmente “VPSA”, e de outro,

1.2. **Usuário**, pessoa física ou jurídica, destinatário do Cartão Pré-Pago, que aceita e concorda com as cláusulas e condições constantes do presente Termo de Uso e Condições, doravante denominado simplesmente “Usuário”.

1.3. **Distribuidor do Cartão**, pessoa jurídica ou fiscal que contrata a VPSA para emissão, disponibilização, embossing, personalização, processamento de transações do cartão pré-pago, com a finalidade de presentear seus clientes/usuários.

### 2. OBJETO

2.1 O presente Termo tem como objeto regular o uso, validade e tarifas incidentes sobre o Cartão Pré-Pago recebido pelo Usuário.

2.2. Para fins do presente Termo, entende-se como:

a. Cartão Pré-Pago: é um meio de presentear, representado por um cartão plástico, que pode ser utilizado na aquisição de bens e/ou serviços no território nacional e/ou internacional, em estabelecimentos filiados à Bandeira destacada no respectivo cartão e/ou em lojas ou marcas específicas, nos termos da cláusula 4.6.

b. Bandeira: é a marca indicada no canto direito inferior no anverso do respectivo cartão, mediante a especificação de regras gerais de organização e funcionamento, com vistas à aceitação do cartão e de outros produtos e serviços financeiros que venham a ser definidos.

c. Emissora: é a empresa HUB CARD S.A, devidamente inscrita sob o nº 13.884.775/0001-19, decorrente do contrato firmado entre esta empresa e VPSA. A VPSA poderá ter outra empresa parceira para emissão do cartão Pré-Pago. Também será responsável pela Gestão da Conta de pagamento de cada usuário vinculado ao cartão Vale Presente.

d. Tarifas: valor cobrado a título de contraprestação pelos serviços oferecidos pela VPSA. Para conhecer a Tabela de Tarifas vigente acesse [www.valepresente.com.br/tarifas](http://www.valepresente.com.br/tarifas)

### 3. DESBLOQUEIO E UTILIZAÇÃO

3.1. Após o recebimento do Cartão Pré-Pago, o usuário receberá a senha, conforme descrito na carta-berço, a qual é composta por 4 dígitos numéricos, o Usuário deverá cadastrar-se no site da VPSA, por meio do endereço [www.valepresente.com.br/desbloqueio](http://www.valepresente.com.br/desbloqueio) ou entrar em contato com a Central de Atendimento para efetuar seu desbloqueio.

3.2. Uma vez desbloqueado, o Cartão Pré-Pago poderá ser utilizado, dentro do prazo de validade, no limite de seu crédito, como meio de pagamentos na aquisição de bens e/ou serviços nos estabelecimentos credenciados à bandeira indicada no respectivo cartão, ressalvado o disposto na cláusula 2.2.

3.3. Na utilização do Cartão Pré-Pago sempre escolha a opção “crédito” e a senha poderá ser solicitada no ato da transação.

3.3.1. A senha digitada incorretamente por 3 (três) vezes bloqueará o Cartão Pré-Pago. Seu desbloqueio deverá ser efetuado por meio da Central de Atendimento da VPSA.

3.4. A compra será debitada à vista sendo, simultaneamente, descontado o referido valor do saldo existente no Cartão Pré-Pago.

3.5. Se o Usuário solicitar ao estabelecimento credenciado o cancelamento de qualquer transação ou pedido de pré-autorização, deverá obter, no ato, o comprovante do cancelamento. Este comprovante garante que o estabelecimento credenciado efetuou o cancelamento.

3.6. Nas operações realizadas via internet, telefone ou outros canais eletrônicos, a confirmação deverá ser realizada conforme procedimentos específicos para tais canais, sendo que a utilização de senha e/ou aposição de assinatura poderá ser substituída pela indicação do número do cartão e a data de validade, desde que o estabelecimento credenciado esteja autorizado a efetuar transações por este meio.

3.7. A inclusão da senha ou a confirmação da operação caracterizam a sua concordância com a operação.

3.8. A VPSA não se responsabiliza por eventual restrição imposta pelos Estabelecimentos Credenciados ao uso do Cartão Pré-Pago, nem pelo preço, qualidade ou quantidade declarados dos bens adquiridos ou serviços prestados.

3.9. A utilização do Cartão Pré-Pago será interrompida nas seguintes situações:

3.9.1. Solicitação de cancelamento ou bloqueio;

3.9.2. Comunicação de perda, roubo, furto ou extravio à VPSA;

3.9.3. Cancelamento/bloqueio do Cartão Pré-Pago por exigência judicial, do Banco Central do Brasil ou qualquer outro órgão governamental competente, por utilização ilícita ou em desacordo com as normas vigentes;

3.9.4. Suspeita de fraude.

3.9.5. Para segurança do Usuário, o Cartão pré-pago possui limite por transação para uso diário.

3.10. A utilização do Cartão Pré-Pago estará sujeita à disponibilidade da rede de cartões da Bandeira destacada no Cartão Pré-Pago.

3.11. O Cartão Pré-Pago poderá ter a funcionalidade para efetuar saques em dinheiro (quando esta função estiver contratada até o limite de 30% sobre o valor disponível para uso) nos caixas eletrônicos, sujeito a cobrança de Tarifa. Os caixas e equipamentos eletrônicos utilizados para saque ou pagamento, identificados com a bandeira constante do Cartão, estão sujeitos a falhas e mau funcionamento, não tendo a VPSA qualquer Responsabilidade.

3.11.1. A funcionalidade saque (para cartões emitidos a partir de agosto/2016), serão realizadas apenas nos serviços Caixa Aqui, disponíveis nas Lotéricas em todo o território nacional.

#### **4. RESTRIÇÕES DE USO**

4.1. O Usuário compromete-se a não utilizar o Cartão Pré-Pago na aquisição de bens ou serviços não autorizados pela legislação brasileira, ou em operações que possam ser consideradas como contravenção, ilícitas ou oriundas de contravenção ou ato ilícito, ou mesmo que venha suscitar vinculação a esses atos, tais como: lavagem de dinheiro, jogos de azar, drogas, exploração sexual, contrabando, terrorismo ou crimes precedentes.

4.2. Também é proibida a utilização do Cartão Pré-Pago para o pagamento de notas promissórias ou boletos bancários, operação que não se configure dentro dos padrões aqui estabelecidos, qualquer operação que implique, direta ou indiretamente, na transferência de recursos para o exterior e outras operações sujeitas o registro ou autorização prévia das autoridades competentes.

4.3. Em caso de violação do presente Termo, ou exposição de risco à VPSA, poderá ser aplicada a suspensão de acesso ou ainda inativação de cadastro, além do disposto na cláusula 3.9.

4.4. O Usuário declara estar ciente de que o Cartão Pré-Pago não pode ser utilizado para o parcelamento de compras ou pagamento de contas.

4.5. Não é permitida a transferência de valores entre Cartões Pré-Pagos.

4.6. O cartão pré-pago relacionado a uma loja ou marca específica (indicada no cartão e/ou na carta-berço do mesmo) só poderá ser utilizado nos Estabelecimentos comerciais desta empresa

(àquela indicada no cartão).

4.6.1 Os cartões vinculados à uma loja ou marca específica podem ter funcionalidade para utilização exclusiva nas respectivas lojas virtuais de cada marca (compras pela “internet”). Essa restrição será indicada no momento da aquisição do cartão e também pode ser verificada junto a área de atendimento da Vale Presente nos números indicados neste Termo de Uso.

## **5. PRAZO DE VALIDADE**

**5.1 O Cartão Pré-Pago será válido pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos ou em outro prazo indicado no cartão, a contar da Data de Emissão, conforme abaixo definido. Após esse período, será cancelado, não sendo permitida sua utilização. Não há a possibilidade de reutilização do Cartão Pré-Pago que tenha seu prazo de validade expirado.**

5.1.1. A Data de Emissão é a data que o Distribuidor do Cartão contratou os serviços de personalização e administração de Cartão Pré-Pago. A data de validade está impressa no anverso do seu cartão.

5.1.2. O Cartão Pré-Pago somente poderá ser utilizado enquanto houver saldo disponível e no período de validade.

5.2. O Cartão pré-pago poderá ter as seguintes taxas: (i) Taxa de Manutenção – valor cobrado a cada 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do cartão, a qual será descontada automaticamente do crédito existente; (ii) Taxa de Reemissão de Cartão – Taxa cobrada pela reemissão do cartão por solicitação do usuário; (iii) Tarifa de tentativa de saque – valor descontado do saldo a cada tentativa de saque (aplicável quando não houver contratação desta função); (iv) Tarifa de saque – valor descontado do saldo.

5.2.1. Para mais informações sobre as taxas aplicadas, conforme modalidade contratada, acesse o site [www.valepresente.com.br/tarifas](http://www.valepresente.com.br/tarifas).

5.2.2. Tais tarifas aplicadas ao Cartão pré-pago poderão ser modificadas pela VPSA a qualquer tempo.

5.3. Após a expiração da validade do Cartão Pré-Pago, eventual crédito residual somente poderá ser utilizado, dentro do prazo de um ano contado da Data de Emissão, mediante a emissão de um novo Cartão Pré-Pago, sujeito as tarifas estabelecidas na cláusula 5.2 e frete.

## **6. PERDA, ROUBO, FURTO E REEMISSÃO DO CARTÃO PRÉ-PAGO**

6.1. O Usuário deverá comunicar a VPSA, por intermédio da Central de Atendimento, a perda, furto e roubo do Cartão Pré-Pago ou, ainda, a sua utilização indevida. Até que o cancelamento seja solicitado, o Usuário permanecerá como único responsável pelo uso do seu Cartão Pré-Pago.

6.2. A VPSA não se responsabiliza pela utilização do Cartão Pré-Pago antes da comunicação, uma vez que a senha é sigilosa e de conhecimento exclusivo do Usuário. Caso existam indícios ou suspeitas de uso indevido do Cartão Pré-Pago, o Usuário poderá bloquear seu uso, temporariamente, por meio do site ou pela Central de Atendimento.

6.3. O Cartão Pré-Pago informado como perdido, roubado ou furtado será inutilizado, devendo ser substituído, mesmo que seja encontrado.

6.4. Em qualquer das hipóteses acima, bem como na hipótese indicada na cláusula 5.3. supra, para emissão de novo Cartão Pré-Pago será cobrada tarifa de reemissão e frete. As tarifas acima (reemissão e frete) serão descontadas automaticamente do valor do Crédito existente ou, na hipótese de inexistência de crédito suficiente, deverão ser pagas por meio de uma das modalidades de pagamentos aceitas pela VPSA, para que ocorra a sua reemissão.

6.5. Para a consulta do valor das tarifas aplicadas, acesse o site [www.valepresente.com.br/tarifas](http://www.valepresente.com.br/tarifas).

## **7. EXTRATO E CONTESTAÇÃO DE USO**

7.1. Todas as transações e saldo poderão ser acompanhadas, a qualquer momento, mediante extrato a ser obtido no site da VPSA, no campo “Extrato”, após o desbloqueio do Cartão Pré-Pago.

7.2. Ocorrendo discordância do débito lançado no Cartão Pré-Pago, o Usuário poderá entrar em contato com a Central de Atendimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da transação contestada, devendo seguir os procedimentos informados pela Central.

7.3 A VPSA averiguará a procedência da contestação realizada e comunicará, no prazo de 30 (trinta) dias, seu parecer.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. Cumpra ao Usuário:

8.1.1. Recusar o recebimento de senha ou Cartão Pré-Pago que se encontre rasurado ou violado, comunicando o fato, imediatamente, à VPSA.

8.1.2. Acompanhar a utilização do crédito adquirido, podendo, a qualquer momento, realizar a consulta do saldo existente no Cartão Pré-Pago, mediante acesso no site [www.valepresente.com.br](http://www.valepresente.com.br), no campo “Extrato”, ou através de outro meio disponibilizado pela VPSA.

8.1.3. Responsabilizar-se pela utilização do Cartão Pré-Pago a ele vinculado, independentemente de roubo, furto, perda e/ou extravio, até o momento de comunicação à VPSA por meio de seu atendimento.

8.1.4. Conhecer o funcionamento do Cartão, bem como as tarifas cobradas pela VPSA decorrentes do uso do Cartão pré-pago, responsabilizando-se integralmente perante a VPSA pela não observância das referidas normas.

8.2. Cumpra à VPSA:

8.2.1. Enviar o Cartão Pré-Pago, bem como a senha, quer seja por meio impresso ou eletrônico, no endereço (físico ou eletrônico) fornecido na contratação.

8.2.2. Conceder ao Usuário o direito de, dentro do valor de crédito adquirido, utilizar o Cartão Pré-Pago para pagamento de bens ou serviços nos estabelecimentos credenciados, com a bandeira, para uso no Brasil e fora do Brasil, se aplicável.

8.2.3. Emitir os documentos fiscais exigíveis pela legislação brasileira.

## **9. CENTRAL DE ATENDIMENTO**

9.1. Atendimento Site

9.1.1. No site [www.valepresente.com.br](http://www.valepresente.com.br) poderão ser consultadas, solicitadas e sanadas as seguintes opções: desbloqueio, bloqueio, saldo, extrato, tarifas e termos de uso. Está disponível também a FAQ - Perguntas Frequentes. Opção de atendimento via e-mail e CHAT\*.

\*CHAT conforme horário da Central de Atendimento.

9.2. Atendimento Eletrônico

9.2.1. A VPSA disponibiliza atendimento por meio de sua Central Eletrônica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Poderão ser consultadas e solicitadas as seguintes opções: bloqueio, desbloqueio, desbloqueio de senha e saldo.

9.3. Central de Atendimento

9.3.1 A VPSA disponibiliza atendimento humano através do chat, e-mail e voz de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, exceto feriados nacionais. Acesso as seguintes opções: Status do cartão/pedido, alteração da forma e envio de senha, saldo, extrato, bloqueio (perda, roubo ou furto), cancelamentos, contestação de débitos, informações de tarifas, informações cadastrais e demais dúvidas quanto a utilização do produto.

9.3.2. O telefone da Central de Atendimento VPSA (011) 2050-3899 para São Paulo e regiões com DDD 11 e 0800 942 5999 para demais localidades.

9.4. Ouvidoria

9.4.1. A Ouvidoria tem a missão de garantir o direito de manifestação dos clientes VPSA, que já acionaram a Central de Atendimento, e se deram por insatisfeitos à solução apresentada.

9.4.2. A Ouvidoria da VPSA disponibiliza atendimento de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00, exceto feriados nacionais.

Canais de contato:

0800 942 6167

[www.valepresente.com.br/ouvidoria](http://www.valepresente.com.br/ouvidoria)

[ouvidoria@hubcard.com.br](mailto:ouvidoria@hubcard.com.br)

\* Necessário possuir o Protocolo do contato realizado na Central de Atendimento.

## **10. CONDIÇÕES DE USO**

10.1. O desbloqueio do cartão representa à adesão ao presente Termo. Logo, o usuário concorda com as condições de uso e contratação de serviços contidos neste instrumento.

10.2. O conteúdo do site [www.valepresente.com.br](http://www.valepresente.com.br) é protegido pelas leis referentes à propriedade industrial e intelectual, sendo que qualquer violação a esses direitos ensejará as medidas legais cabíveis. É vedado duplicar, proceder downloads, publicar, modificar, invadir, alterar ou sob qualquer forma distribuir o conteúdo do site.

10.3. Os regulamentos relativos à eventuais campanhas promocionais, programas de incentivo e outros programas que proporcionem atrelados ao Cartão Pré-Pago serão divulgados separadamente, pelo Distribuidor do Cartão, se aplicável, sob sua inteira responsabilidade.

10.4. O Usuário declara que todas as informações prestadas no ato de seu cadastramento serão verdadeiras e que, nos termos do presente Instrumento, está apto a habilitar-se como Usuário.

10.5. A VPSA poderá alterar, a qualquer tempo, as condições de uso do Cartão Pré-Pago, visando seu aprimoramento e a melhoria dos serviços prestados. As alterações entrarão em vigor a partir de sua publicação no site da VPSA.

10.5.1. Na hipótese do Usuário não concordar com as disposições alteradas, deverá notificar em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da publicação das alterações pela VPSA no site. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância do Usuário.

## **11. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

11.1 O uso comercial da expressão Cartão Pré-Pago “Vale-Presente”, como marca, nome empresarial ou nome de domínio é propriedade da VPSA e está protegido pelas normas de direitos autorais e de propriedade intelectual. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos é proibida, salvo mediante autorização expressa da VPSA.

## **12. INDENIZAÇÃO**

12.1 O usuário indenizará a VPSA, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, sócios, colaboradores, representantes ou empregados por qualquer demanda decorrente de seu descumprimento do presente Termo.

## **13. CANCELAMENTO**

13.1 O usuário poderá efetuar o cancelamento do cartão pré-pago a qualquer momento, mas havendo crédito, este deverá ser utilizado.

13.2. O cancelamento do cartão pré-pago poderá ser solicitado por meio da Central de Atendimento ao Cliente. Pedidos de cancelamento de Cartão devem ser feitos pelo titular do Cartão ou pelo Distribuidor do Cartão. Caberá ao Distribuidor do Cartão a informação ao usuário, em caso de cancelamento.

13.3. O cartão pré-pago cancelado, por qualquer motivo, não pode ser reativado.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Este Termo será rígido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

14.2. Todas as notificações encaminhadas pela VPSA serão feitas por meio de correio eletrônico e serão consideradas recebidas 5 (cinco) dias após o seu envio.

14.2.1. Será considerado como e-mail apto para o envio de notificações o e-mail fornecido pelo Usuário no momento de seu cadastramento.

14.3. Qualquer omissão ou tolerância em relação às obrigações assumidas neste Termo, não será considerada novação contratual ou renúncia, nem prejudicará o direito da VPSA de exercê-las a qualquer tempo.

## **15. FORO**

É eleito o foro do Município de Barueri, SP, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas desse contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.